

REQUERIMENTO Nº 583/2026

Requer da Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, a regularização fundiária e urbanização do Conjunto dos Militares, visando garantir melhores condições de infraestrutura, segurança, mobilidade e moradia aos proprietários e moradores da localidade.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio da solicitação a Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, **solicitando a regularização fundiária e urbanização do Conjunto dos Militares, visando garantir melhores condições de infraestrutura, segurança, mobilidade e moradia aos proprietários e moradores da localidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover a **regularização fundiária e a urbanização do Conjunto dos Militares**, localizado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, garantindo maior segurança jurídica aos proprietários e melhores condições de infraestrutura para a localidade.

Por volta de 2007, o Município destinou terrenos a policiais e bombeiros militares para a construção de moradias, tendo posteriormente sido regularizadas as escrituras de **58 lotes**, com aproximadamente 200 m² cada. Na ocasião, também foram previstos serviços de terraplanagem, iluminação e abastecimento de água.

Entretanto, passados mais de doze anos, a área ainda apresenta **ausência de pavimentação e deficiência na organização territorial e urbanística**, além de dificuldades na identificação física de alguns terrenos. Há, inclusive, indícios de possíveis sobreposições ou ocupações de áreas vizinhas, situação que precisa ser devidamente apurada por meio de levantamento técnico.

Essa realidade pode gerar insegurança para os proprietários, especialmente diante da possibilidade de negociação dos imóveis sem a perfeita correspondência entre escrituras, matrículas e sua localização física, podendo resultar em conflitos e prejuízos patrimoniais.

Diante disso, faz-se necessária a realização de **levantamento topográfico dos 58 lotes**, com identificação, demarcação e conferência das medidas e confrontações, além da instalação de marcos físicos e apuração de eventuais divergências cadastrais ou ocupações irregulares.

Também se faz importante a elaboração de um **plano de urbanização**, contemplando pavimentação, drenagem e iluminação pública, com definição das providências necessárias para a consolidação da área.

A adoção dessas medidas proporcionará **segurança jurídica aos proprietários, organização territorial, melhoria da infraestrutura e melhores condições de moradia**, contribuindo para que o Conjunto dos Militares possa finalmente cumprir sua finalidade habitacional e integrar-se adequadamente à estrutura urbana de Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 02 de setembro de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB